

RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2009 AD REFERENDUM DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a liberação do valor de contrapartida do Estado para o II Encontro Regional de Vigilância Sanitária

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23217/2009 que trata da disponibilidade/liberação do valor de contrapartida do Estado no montante de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) com vistas a efetivação do **II Encontro Regional de Vigilância Sanitária** que será realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2009, no município de Parintins;

CONSIDERANDO que o Encontro tem por objetivo promover a articulação entre municípios da região do Baixo Amazonas, bem como o aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos profissionais de VISA (Vigilância Sanitária).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM autorizado pelo Presidente da CIB – AM, **Agnaldo Gomes da Costa**, conforme Processo que trata da liberação de contrapartida do Estado, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização do II Encontro Regional de Vigilância Sanitária

MARIA ADRIANA MOREIRA Vice-Presidente da CIB/AM AGNALDO GOMES DA COSTA Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 042009 datada de 42 de setembro, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2009 AD REFERENDUM DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a liberação do valor de contrapartida do Estado para o II Encontro Regional de Vigilância Sanitária

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,

no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23217/2009 que trata da disponibilidade/liberação do valor de contrapartida do Estado no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com vistas a efetivação do II Encontro Regional de Vigilância Sanitária que será realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2009, no município de Parintins;

CONSIDERANDO que o Encontro tem por objetivo promover a articulação entre municípios da região do Baixo Amazonas, bem como o aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos profissionais de VISA (Vigilância Sanitária).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM autorizado pelo Presidente da CIB – AM, Agnaldo Gomes da Costa, conforme Processo que trata da liberação de contrapartida do Estado, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização do II Encontro Regional de Vigilância Sanitária



MARIA ADRIANA MOREIRA AGNALDO GOMES DA COSTA Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMÓLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 042009 datada de 42 de setembro, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde